

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a décima (10ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h10min, a Presidente Vereadora Jeandra Alves Guimarães do Carmo declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, André Luiz Oliveira Camargos, Cassiano Lemos de Souza, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Hortência Freitas dos Santos, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a ata da Sessão anterior. Na oportunidade, o Ver. André Camargos pediu a palavra e requereu ao Plenário a inclusão do Requerimento nº 04/2026 no Expediente e na Ordem do Dia da presente Sessão. Colocado o requerimento verbal do Ver. André em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Ver. Virginia Bernardes requereu ao Plenário a inclusão do Requerimento nº 05/2026 no Expediente e na Ordem do Dia da presente Sessão. Colocado o requerimento verbal da Ver. Virginia em votação, foi aprovado por unanimidade. No Expediente foram lidas as seguintes matérias: Requerimento nº 04/2026 – que “Requer ao Poder Executivo Municipal, a prestação de informações detalhadas acerca dos procedimentos de notificação e autuação realizados com fundamento na Lei Municipal nº 2.425/2022, que disciplina a higienização e conservação de lotes urbanos e rurais no Município de Caçu – GO, e comprovação da publicação do edital conforme estabelece o § 2º do art. 3º da Lei nº 2.425/2022 c/c a Lei 2.094/17”, de autoria dos Vereadores Jeandra Guimarães e André Camargos; e Requerimento nº 05/2026 – que “Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar indícios de possíveis irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde, motivada na suspeita levantada através de vídeo circulado em redes sociais de alcance ilimitado e em ato administrativo publicado pela Secretaria Municipal de Administração, Portaria nº 139/2026, de 05 de março de 2026, onde está registrado que houve comunicação do Prefeito Municipal para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e que houve comunicação à Autoridade Policial local e ao Ministério Público Estadual, além de possíveis outras irregularidades que poderão ser averiguadas no decorrer dos trabalhos investigativos acima delineados, relativamente aos anos de 2025 e 2026”, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ciência e Tecnologia e Assistência Social. Na Ordem do Dia foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 – que “Acrescenta Função Gratificada de Auxiliar do Cartório Eleitoral no Quadro de funções da Lei Complementar nº 021/2025, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Projeto de Lei Complementar em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 – que “Altera a redação do inc. VII e acrescenta o parágrafo único do art. 22 da Lei Municipal nº

1.176/98”, de autoria do Ver. Júnior Rezende. O autor explicou a finalidade da matéria que é estabelecer a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos munícipes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) e orientou que, assim que a lei for sancionada, os cidadãos procurem a prefeitura para garantir o direito à isenção. O Ver. Cassiano Lemos parabenizou a iniciativa do autor, manifestando apoio à matéria e ressaltando o caráter social da medida. Submetido o Projeto de Lei Complementar em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Depois, foi para discussão o Requerimento nº 04/2026, de autoria dos Vereadores Jeandra Guimarães e André Camargos. Os autores da matéria enfatizaram que a iniciativa visa dar transparência à aplicação da Lei Municipal nº 2.425/2022, que estabelece obrigações de higienização, conservação e manutenção de lotes urbanos e rurais aos proprietários. Segundo os autores, o objetivo central é obter detalhes sobre a conduta do Executivo nos processos de fiscalização e manutenção de lotes, com foco especial no cumprimento das etapas legais de notificação prévia e publicação de editais para garantir que nenhuma penalidade seja aplicada aos proprietários sem que os ritos previstos em lei sejam respeitados. Submetido o Requerimento nº 04/2026 em votação, foi aprovado por unanimidade. Por último, foi para discussão o Requerimento nº 05/2026, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em seus pronunciamentos, os Vereadores Virginia Bernardes, André Camargos e Cassiano Lemos sustentaram a imprescindibilidade da abertura de uma CPI para apurar indícios de irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde. Os parlamentares enfatizaram a gravidade das denúncias que circulam em redes sociais sobre supostos desvios de combustíveis e pneus. Chamaram a atenção para uma lacuna na Portaria nº 139: embora o documento registre a instauração de PAD e a comunicação aos órgãos de controle, ele omite qualquer menção ao desvio de pneus. Diante dessa omissão, reforçaram o papel fiscalizador da Câmara na busca pela verdade real dos fatos. Submetido o Requerimento nº 05/2026 em votação, foi aprovado por unanimidade. Após, o Secretário anunciou as matérias para Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Ao final, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a Sessão às 17h10min. Eu, Alexandre Eterno Freitas Santos, 1º Secretário, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente

Ver. ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS
1º Secretário